



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/01/2025

Jornal AMP

Página 372

Edição 3198

Luana

Ass. Responsável

LEI Nº 2796/2025

DATA 20/01/2025

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 2344/2022 QUE CRIOU NORMAS PARA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 2344, de 14/09/2022, que criou normas para reestruturação de cargos em comissão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal